



## PORTARIA N° 1709, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora ANA ERIKA SILVA CAMARA PEREIRA e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a servidora **ANA ERIKA SILVA CAMARA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SAUDE**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 20 horas semanais, sendo elas de maneira consecutiva de segunda a sexta- feira, período vespertino, totalizando a Carga Horária supracitada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/09/2024 e término em 01/03/2025.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WDJ****43M****V8X****7Y9**